

LEI Nº 4094, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.



**DISPÕE
DENOMINAÇÃO
PÚBLICA NO
SANTA CRUZ.**

**SOBRE
DE
PRAÇA
BAIRRO
NOVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que câmara municipal de aracruz aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Praça Pública sem denominação localizada no Bairro Nova Santa Cruz, Distrito de Santa Cruz, Aracruz/ES, passa a denominar-se "Praça Valdeci Diogo Ribeiro".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 27 de Dezembro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Aracruz.